



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicação no Jornal o Presente, na edição de
23/08/12 pág. 28
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 282/2012

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 105/2012 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 105/2012, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição e instalação de aparelho Relógio de Ponto Eletrônico, bem como a Licença de Uso de Software compatível com o respectivo Relógio de Ponto (**devidamente homologados pelo Ministério do Trabalho e Emprego**), e ainda, bobina em papel térmico, Crachás Mifare e Crachás com código de barras personalizado, para atender as normas da Portaria 1510/2009, do MTE. À Empresa:

GASPARINI & FERREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	4,00	3.362,00	13.448,00
1	2	1,00	1.394,00	1.394,00
1	3	200,00	13,94	2.788,00
1	4	300,00	9,43	2.829,00
1	5	300,00	7,79	2.337,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 13 de agosto de 2012.

Guaíra (Pr), 13 de agosto de 2012.



Manoel Kuba
Prefeito Municipal